**INDICAÇÃO n. 64/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 13 de Junho de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REMARCAR A RUA OTÁVIO DIEHL, QUE DÁ ACESSO AO TREVO DA CIDADE E FAZER ESTACIONAMENTO NAS DUAS VIAS.”**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida Indicação se faz necessária em virtude da falta de estacionamento na Rua Otávio Diehl, no lado direito sentido cidade trevo, prejudicando os comércios localizados na referida via.

Sugere para tanto, a retirada dos canteiros e a colocação de uma camada asfáltica grossa, a fim de mudar o alinhamento do citado trecho.

Ademais, solicita ao Poder Executivo que estude a viabilidade de colocar uma boca de lobo na entrada da cidade, no trevo, a fim de solucionar o problema de escoamento da água da chuva, do asfalto da BR, a qual desce na via e alaga a rua.

Diante disso, o presente pedido tem o intuito de melhorias, a fim de tornar a cidade mais bonita.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 14 de Junho de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário